



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 027/2019-PROGEP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFSM PARA REMOÇÃO ENTRE *CAMPI*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o resultado preliminar do processo seletivo de servidores técnico-administrativos em educação da UFSM para remoção entre *campi*, regido pelo Edital n. 025/2019 - PROGEP:

1. Classificação preliminar por cargo

Cargo	Campus de Lotação	Classificação Preliminar
Bibliotecário-Documentalista	Santa Maria	Não houve candidatos inscritos
Psicólogo-Área	Santa Maria	1º lugar – Ticiane Lucia dos Santos Suplente: Ana Carolina Machado Freitas
Nutricionista	Palmeira das Missões	Não houve candidatos inscritos
Técnico em Audiovisual	Santa Maria	1º lugar – João Victor de Almeida Mignoni

2. Disposições finais

2.1 De acordo com o subitem 5.3 do Edital n. 025/2019 - PROGEP, o prazo de recursos será de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da classificação.

2.2 Os recursos poderão ser impetrados somente via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/progep/editais, no período entre as 9h do dia 12/12/2019 e as 23h59min do dia 13/12/2019, observado o horário oficial de Brasília.

2.3 Procedimentos para impetrar recurso:

- acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br/progep/editais, no período previsto no subitem 2.2;
- acessar a página do Edital n. 025/2019 e clicar no link “Recurso on-line”;
- preencher o requerimento de interposição de recurso, observando os campos obrigatórios marcados com um asterisco (*);
- anexar o Formulário de Interposição de Recurso, preenchido e assinado, constante no Anexo I deste edital;
- clicar em “Finalizar”.

2.4 Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições, conforme subitem 5.4 do Edital n. 025/2019 - PROGEP.

2.5 Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

- 2.6 Após a análise dos recursos, o resultado do Processo Seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado no endereço eletrônico www.ufsm.br/progep/editais, até 20/12/2019.
- 2.7 Somente serão analisados os recursos interpostos de acordo com o subitem 2.2.
- 2.8 O formulário para encaminhamento de recurso encontra-se em anexo a este Edital.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760 ou pelo e-mail numov@ufsm.br.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFSM PARA REMOÇÃO ENTRE *CAMPI*

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

CARGO: _____

À PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Solicito revisão do resultado preliminar do Processo Seletivo, conforme Edital n. 025/2019 - PROGEP, pelo seguinte motivo:

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.
